



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2143/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 09 de Janeiro de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 234/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo nº 27.320/2016, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço Público:

I – MARCELO MARQUES DE MATOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, que a presidirá;

II – MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Analista Judiciário - Área Judiciária;

III – ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, Analista Judiciário - Área Judiciária.

Art. 3º Caberá ao Presidente da Comissão a designação de servidor para atuar como Secretário, na forma estabelecida no art. 149 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 16 de dezembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 480/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 15.145/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora FRANCIS MARI PINTO DA SILVA ZANICOSKI, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 206, de 16 de abril de 2013, que autorizou a remoção, por permuta, da servidora Francis Mari Pinto da Silva Zanicoski, para o Tribunal Superior do Trabalho, em reciprocidade com João Paulo Tavares Celestino, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º. Manter lotado o servidor JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO na Secretaria de Cálculos Judiciais, bem como designado para exercer a função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da referida Unidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de novembro de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 4/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 44/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão em caráter excepcional de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, código s202746, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupado pela servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, código s103579, no período de 9 a 18 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 5/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 22.725/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor SÉRGIO SOARES DE LIMA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, mediante reciprocidade com o cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 327/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, volante regional, para atuar na Vara do Trabalho de Valparaíso a partir de 9 de janeiro de 2017, nos processos de suspeição declarados pelas Juízas Titular e Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia – Valparaíso – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 338/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 30 de janeiro a 2 de fevereiro, e 27 a 30 de março de 2017, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 26632/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Servidores do Comando Operacional de Gestão Documental

Assunto: Pagamento de horas extras

Decisão: Deferimento

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de lavagem de pintura, simples e geral dos 38 (trinta e oito) veículos que compõem a frota deste Tribunal, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 23/01/2017, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/SM	2
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
Aviso/Comunicado	3
Aviso/Comunicado	3